

RETROSPECTIVA DA ALPM

Associação dos Lancheiros de Ponta de Mangue

2002

As piscinas de ponta de mangue começaram a ser exploradas pela comunidade de Ponta de mangue utilizando lanchas

2012

Os Lancheiros de Ponta de mangue começam a se organizar e pleitear ao ICMbio a liberação das piscinas

2015

Os Lancheiros fundam (baseado em modelo já existentes e em uso por outras associações submetidas á APAC) a ALPM – Associação dos Lancheiros de Ponta de Mange, com os 29 membros da comunidade e que sobreviviam dos passeios turísticos

2015

A ALPM com um biólogo, desenvolve seu PROJETO PARA LIBERAÇÃO E USO DAS PISCINAS DE PONTA DE MANGUE, baseado em modelo já existentes e em uso por outras associações submetidas á APAC

2015

A ALPM cumpre todos os tramites legais, como pedidos, ofícios, requerimentos, aos órgãos e - - ICMbio, Prefeituras e Secretarias e a todos os canais competentes à demanda.

2015

Viagem a Brasília com encontros com o Presidente do Congresso, Senadores, Ministro do Meio Ambiente e Presidencia do ICMbio, para apresentação do projeto e pedidos de Liberação e Uso das Piscinas

2016

A ALPM recebe por mãos do ICMbio local o parecer do Presidente do ICMbio Exmo. Cláudio Maretti através do OFICIO 443/2016 - Brasília, 17 de maio 2016, favorável a

liberação das Piscinas aos Lancheiros de Ponta de Mangue, recomendando que se fizesse os estudos de capacitação de carga.

2016

Vinda de 2 biólogos do ICMBio para conhecer e iniciar os estudos nas piscinas, com a cooperação e participação da ALPM

2016

Desorganização Total – com a proximidade das eleições municipais e a PROMESSA DE ALVARÁS PARA USO DAS PISCINAS (por parte do prefeito em exercício), dezenas de interessados compraram embarcações de todo porte, inclusive catamarãs, escunas, e jangadas motorizadas, Criou-se instantaneamente Associações de pessoas que tinham outras atividades, e de empresários. São excessos que extrapola em muito a capacidade das piscinas.

2017

2ª Viagem a Brasília com encontros com o Presidente do Congresso, Senadores, Ministro do Meio Ambiente e Presidência do ICMBio, para requerer os pedidos de Liberação e Uso das Piscinas

2017

O ICMBio passa a atuar de forma intensa e sistemática, com multas impagáveis e outras penalidades como alienações e embargos.

As multas passam de valores R\$ 1.500,00 por lancha, para valores de R\$ 8/10/e 20.000,00, mesmos quando sabedores de que somos os Associados, que pleiteamos a abertura das piscinas e já temos um parecer favorável do Presidente do ICMBio, e que a demora em dar respostas ao estudo determinado não é de nossa competência, e que não podemos esperar sem trabalhar para prover nosso sustento.

CONCLUSAO

A capacidade das piscinas de Ponta de Mangue quando utilizada pelas 29 lanchas da ALPM seriam de um total de 174 pessoas, mas foi absurdamente inflada para 759 pessoas (segundo um estudo realizado independente ao do ICMBio).

Estamos nos sentindo apreensivos, abandonados e isolados, enquanto percebemos que a cada dia cresce mais o interesse e movimentos ocultos de tomar de nossas mãos o que tanto lutamos e que entendemos que nos é de direito.